

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008660/2010-58,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ANÁPOLIS VISTORIA VEICULARES LTDA, CNPJ – 11.513.364/0001-91, situada no Município de Anápolis – GO, na Rua Israel Pinheiro, 700-A - Jardim Alvorada, CEP 75.104-405, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Anápolis, Ceres, Goianésia, Luziânia, Valparaíso de Goiás, Uruaçu, Inhumas, Pirenópolis e Aparecida de Goiás no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA